

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 2/2016

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2016, sob a Presidência do Desembargador NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, com a presença dos Desembargadores JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA (Vice-Presidente), ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA, AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA e FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador do Trabalho Paulo Douglas Almeida de Moraes,

Decidiu, apreciando a MA nº 61/2010, por unanimidade, aprovar a proposta de Emenda Regimental nº 2/2016, nos seguintes termos:

EMENDA REGIMENTAL Nº 2/2016

Altera dispositivos do
Regimento Interno deste
Tribunal.

Art. 1º. O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 222. Este Regimento Interno entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, respeitados os atos já praticados.

Art. 223. [Revogado]"

Art. 2º. Esta emenda regimental entra em vigor nesta data, respeitados os atos já praticados.

Nery Sá e Silva de Azambuja
Desembargador Presidente